

APOSTILAMENTO CONTRATUAL 2025**PROCESSO:** 21453.000149/2025-05**CONTRATO:** 06/2025**CONTRATADA:** REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, Cnpj nº 37.381.902/0001-25.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 57, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0088-31, considerando o direito à repactuação da contratada, conforme cláusula décima primeira do contrato e conforme o disposto no artigo 509 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab- RLC, resolve:

1. Repactuar o valor mensal do contrato.

2. O valor mensal dos serviços passarão para: R\$ **6.292,64**.

2.1. A partir de **04/08/2025**, por reajuste salário mínimo do Rio Grande do Sul, conforme Decreto 16.311/2025.

2.1.1 Composição do valor mensal.

Valor mensal por jovem R\$	Quantidade jovem	de	Valor total mensal R\$
2.097,54	03		6.292,64

3. A diferença será paga por indenização.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE ABREU BURGOS GONCALVES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 13/11/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48229636** e o código CRC **78AD2AE3**.

Referência: Processo nº.: 21453.000149/2025-05
--

SEI: nº.: 48229636
